

CURSO DE CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

Programação Web

Turmas: P2

Professor: Jeofton Costa Melo

Projeto prático: Desenvolvimento CRUD

ENTREGAS (DATAS IMPRORROGÁVEIS):

ENTREGA: 1°/12/2023 (23:59)

ATENÇÃO: Este documento estabelece as regras gerais para entrega, aceitação, pontuação e apresentação do projeto prático da nossa disciplina, e serve como suplemento às regras específicas para cada cadeira/disciplina.

DO PROJETO

CRUD completo e funcional utilizando as tecnologias utilizadas na disciplina. O tema é livre. A aplicação deve: ler todos os registros, ler um registro específico, criar um registro, atualizar um registro, deletar um registro. A aplicação deve ter frontend (desenvolvido com HTML5, CSS3 e JS) e backend (PHP), mas não pode ser uma aplicação REST ou RESTful api.

DAS ENTREGAS DO PROJETO:

Regra 01: A entrega, em etapa única, deverá ser realizada até as 23h59 do dia 1º/12/2023.

Regra 02: A entrega do código-fonte da aplicação desenvolvida e sua documentação correspondente (incluindo vídeos ou links para vídeos) deve ser feita exclusivamente através da colocação/disponibilização do link do repositório Git, preferencialmente através da plataforma GitHub. A não observância dessa forma de entrega resultará na não atribuição da nota correspondente ao grupo. ATENÇÃO: Não serão aceitas entregas realizadas por meio de arquivos zipados, documentos de texto, arquivos no formato .pdf, arquivos no formato .txt ou qualquer outra extensão.

Regra 03: NÃO SERÃO ACEITAS ENTREGAS REALIZADAS APÓS O PRAZO, ou seja, após as 23h59 do dia 1º/12/2023.

DA ACEITAÇÃO DO PROJETO:

Regra 05: Não serão aceitos projetos que utilizem tecnologias diferentes das apresentadas em sala de aula, ou seja, os projetos devem ser desenvolvidos apenas com PHP, HTML5, CSS3 e JavaScript. ATENÇÃO: NÃO SERÃO ACEITOS PROJETOS QUE USEM QUALQUER FRAMEWORK, TAIS COMO: LARAVEL, NODE.JS, ANGULARJS OU ANGULAR+, BOOTSTRAP, ETC. TAMBÉM NÃO SERÃO ACEITOS PROJETO QUE UTILIZEM QUALQUER BIBLIOTECA, COMO: REACT, VUE, ETC.

Regra 06: Se o projeto, na respectiva etapa de entrega, não atender ao MVP (Minimum Viable Project – Projeto Mínimo Viável), perderá 50% da pontuação daquela entrega. Ou seja, se na apresentação da primeira parte do projeto a aplicação/software não realizar o mínimo necessário, a nota global atribuída será reduzida de 2,5 para 1,25, sem prejuízo das demais reduções de nota, em especial aquela relativa à frequência menor que 75%.

DAS APRESENTAÇÕES DO PROJETO:

Regra 07: As apresentações dos projetos deverão seguir as seguintes condições: a) No momento de cada entrega, a equipe deverá enviar/anexar o link do vídeo demonstrando o funcionamento do projeto, de acordo com os requisitos mínimos de aceitação de cada etapa. b) O vídeo deve ter uma duração mínima de 10 minutos, onde o código contido no respectivo repositório e a aplicação em execução realizando as funcionalidades mínimas estabelecidas devem ser exibidos.

DA PONTUAÇÃO DO PROJETO:

Regra 08: O projeto terá um peso máximo de até 3,0 pontos na formação da nota da 2ª Avaliação. Isso significa que a nota da segunda avaliação será o resultado da soma da nota da avaliação escrita (regimental ou não) com a nota do projeto prático.

Regra 09: A atribuição das notas individuais da equipe e individuais obedecerá aos seguintes critérios:

- a) A atribuição da nota individual de cada integrante da equipe/time está condicionada à frequência acadêmica igual ou superior a 75% e à efetiva participação na implementação do código e contribuição ao projeto. A mensuração deste último item será feita pelo histórico de commits no repositório do projeto.
- b) A atribuição da nota da equipe está condicionada ao cumprimento de prazos e à qualidade das entregas.
- c) No que se refere ao prazo, ficam estabelecidas como premissas a necessidade de observação do estabelecido nas regras 01, 02, 03 e 04.
- d) No que se refere à qualidade, ficam estabelecidas as premissas da necessidade de observação do estabelecido nas regras 05 e 06.

DAS PENALIDADES:

Regra 10: Serão descontados 1 ponto, do grupo:

- a) Se mais de um integrante do grupo enviar os entregáveis;
- b) Se o vídeo explicativo do projeto inaudível ou incompreensivo, em razão da velocidade da explicação ou ambiente em que for gravado.